

**Anexo I – Ficha Técnica Informativa Cartão VISA Platinum**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	<b>Banco Angolano de Investimentos S.A.</b>
<b>1.2 Endereço</b>	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
<b>1.3 Contactos</b>	Tel. +244 222 693 800 / 693 899 Web site: www.bancobai.ao
<b>2. Identificação do Agente Bancário</b>	
<b>2.1 Denominação</b>	Não aplicável
<b>2.2 Endereço</b>	Não aplicável
<b>2.3 Contactos</b>	Não aplicável
<b>3. Data da FTI</b>	
29/06/2021	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de Cartão</b>	Visa Crédito
<b>1.1 Designação comercial do produto</b>	CARTÃO VISA BAI PLATINUM
<b>1.2 Categoria</b>	Cartão de crédito
<b>2. Montante máximo de crédito</b>	
Até Kz 34 741 694,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e quatro kwanzas)	

### 3. Condições de utilização

Permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos a crédito (cash advance) nos Caixas Automáticos e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA, em Angola e no estrangeiro.

### 4. Prazo

Cartão	Prazo
Aprovação	48 horas
Emissão e disponibilidade no Balcão para levantamento	De 18 a 30 dias úteis após aprovação (Luanda) De 23 a 35 dias úteis após aprovação (restantes províncias)
Validade	3 anos

### 5. Reembolso do crédito

<b>5.1 Modalidade do Reembolso</b>	O cliente pode optar por pagar mensalmente, de forma automática, 10%, 25%, 50%, 75% ou 100%.
<b>5.2 Regime de prestações</b>	O capital será reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente, com pagamento mensal sobre as utilizações efectuadas; O período que decorre entre a data que o cliente faz a utilização do cartão e a data de pagamento do extracto poderá ser de até 55 (cinquenta e cinco) dias.
<b>5.3 Montante da prestação</b>	Varia em função da modalidade de reembolso acordada na subscrição.
<b>5.4 Número de prestações</b>	Não aplicável
<b>5.5 Periodicidade da prestação</b>	A cobrança das transacções é efectuada 25 dias após a emissão dos extractos, caso o dia 25 não seja um dia útil será efectuada no último dia útil que antecede ao dia 25.

### C. Custo do crédito

#### 1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

<b>1.1 TAN</b>	Não aplicável
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Não aplicável

## 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

**118,74%** (calculada para um exemplo de crédito de Kz 100 000,00 considerando uma anuidade de Kz 61 500,00 e outros encargos e o reembolso em 12 prestações idênticas)

**34,33%** (calculada para um exemplo de crédito de Kz 500 000,00 considerando uma anuidade de Kz 61 500,00 e outros encargos e o reembolso em 12 prestações idênticas)

**Nota:** encargos utilizados na TAEG:

- Anuidade: Kz 61 500,00
- Cash Advance: 7,50%;
- Compras: 3%;
- Imposto de selo sobre os juros: 0,2%;
- Imposto sobre o valor acrescentado: 14%.

## 3. Comissões e despesas

DESIGNAÇÃO DO CARTÃO	1. ANUIDADE				Emissão de Cartão	Substituição de cartão	Cancelamento de Cartão	Atraso no pagamento de cartão	Excesso de limite de utilização de cartão	Inibição de cartão
	1º ANUIDADE		OUTROS TITULARES							
	1º ANO	ANOS SEGUINTE	1º ANO	ANOS SEGUINTE						
CARTÃO DE CRÉDITO BAI PLATINUM	Kz 61 500,00	Kz 61 500,00	Kz 61 500,00	Kz 61 500,00	Kz 18 000,00	Kz 31 500,00	Kz 4 500,00	Kz 33 785,00	Kz 15 360,00	ISENTO

### Outros encargos

- Reemissão por Caducidade: Kz 1 725,00;
- Emissão de 2ª via de extracto de cartão de crédito VISA: Kz 3 450,00;
- Investigação Internacional (Chargeback): Kz 9 260,00;
  - pedido de cópia de talão/factura e cópia de factura internacional;
- Pedido de 2º via do PIN: Kz 3 000,00;
- Liquidação antecipada da dívida: 10%;
- Pedido de cartão de emergência no estrangeiro: Kz 35 000,00;
- Desistência do pedido de emergência: Kz 10 700,00;
- Colocação na lista negra: Kz 3 500,00.

<b>4. Custos por falta de pagamento</b>	
<b>4.1 Falta de Pagamento</b>	Kz 33 785,00
<b>4.2 Consequências da falta de pagamento</b>	Comunicação da situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito do BNA; Execução da garantia prevista (depósito colateral).
<b>5. Regime Fiscal</b>	
<b>5.1 Impostos</b>	Imposto de Selo – 0,2% sobre o juro; IVA sobre as comissões e despesas -14%.
<b>D. Outros aspectos</b>	
<b>1. Direito de revogação</b>	
O cliente tem direito de revogar o contracto no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos.	
<b>2. Rejeição do pedido</b>	
O cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado.	
<b>3. Cópia do contrato</b>	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de adesão ao cartão.	
<b>4. Outros</b>	
<b>4.1 Definição</b>	
<b>O Cartão de Crédito VISA BAI PLATINUM</b> é um cartão de crédito, emitido pelo BAI que permite ao seu titular adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e efectuar levantamentos (cash advance) nos Caixas Automáticos em Angola e no estrangeiro e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA no estrangeiro.	
<b>4.2 Vantagens</b>	
<input type="checkbox"/> Controlo Administrativo: extracto detalhado de todas as transacções efectuadas, com data, local da compra e valor gasto;	
<input type="checkbox"/> Economia: Sem taxa de juros;	
<input type="checkbox"/> Segurança: em caso de perda ou roubo do cartão, o cliente poderá solicitar o bloqueio do cartão;	

- Cash Advance: levantamentos de dinheiro em Angola e no estrangeiro em Caixas Automáticas e Agências Bancárias identificadas com o símbolo VISA;
- Serviços Associados:
  - Extracto Electrónico: Envio de extracto mensal;
  - Notificação por SMS e/ou E-mail das transacções efectuadas;
  - One Time Password (OTP): Código de Autenticação para compra pela internet para páginas verificadas pela VISA;
  - VISA Call Center Service (VCCS): acesso ao serviço de Call Center da VISA;
  - Verified by VISA (VBV): tecnologia de segurança para compras pela internet, para comprador e vendedor.

#### **4.3 Mercado Alvo**

Clientes Particulares Premium

#### **4.4 Moeda**

Kwanza

#### **4.5 Preçário**

O preçário constante nesta FTI pode ser alterado conforme o preçário em vigor no BAI: [www.bancobai.ao/Preçário](http://www.bancobai.ao/Preçário).

### **5. Prazo das condições da FTI**

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

#### **DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO**

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo II - Checklist

*Código do Balcão:* \_\_\_\_\_

*Número de Cliente:* \_\_\_\_\_

*Número de Processo:* \_\_\_\_\_

*Data de Entrada:* \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### CONDIÇÕES DE ACESSO

- Por convite da Administração do Banco;
- Excepcionalmente, clientes com perfil de Premium e/ou boa situação financeira na instituição;
- Estar enquadrado no **SCORING** para a concessão do Cartão de Crédito;
- Domiciliação dos rendimentos;
- Ter pleno conhecimento das Condições Gerais de Utilização do Cartão, que se encontram no verso do modelo (MO.010-018).

### DOCUMENTAÇÃO

- Comprovativo de rendimento que poderá ser por uma das opções abaixo:
  - a) Recibo de salário;
  - b) Declaração de rendimento;
  - c) Se trabalhar por conta própria (Grupo B do código de IRT): deverá apresentar a declaração do IRT Modelo 1 do ano anterior;
  - d) Se exercer uma actividade industrial ou comercial tributada pela tabela dos lucros mínimos (Grupo C do Código do IRT): deverá apresentar o comprovativo de pagamento de imposto;
  - e) Outros rendimentos comprovados.

### GARANTIAS

- Domiciliação irrevogável do salário ou rendimento.

**Nota:** De acordo com a análise de risco, o banco poderá exigir como garantia um colateral em depósito a prazo (DP) no valor de 120% do limite do cartão, remunerado com a taxa de 3% ao ano.

## INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Preenchimento das Condições Gerais de Utilização do Cartão, que se encontram no verso do Modelo (MOD.010-018);
- É permitida a emissão de unicamente um cartão por cliente.